



**Serviço Social da Indústria**  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Edital nº 001/2022 - SESI-DR/RN, de 21 de março de 2022 para preenchimento de vaga conforme constante dos autos processuais;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível nos sítios eletrônicos: [www.rn.sesi.org.br](http://www.rn.sesi.org.br) e [www.rn.iel.org.br](http://www.rn.iel.org.br),

O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2022, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 11 de maio de 2022.

Juliano Fernandes Martins  
Superintendente do SESI-DR/RN